



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA QUADRASÉGIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2025.

Às quatorze horas do dia sete de julho de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, realizou-se a Quadraségima Primeira Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereadora Ellis Regina, do Partido (UNIÃO); Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira**, **Militino Feder Júnior** do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes**, **Ellis Regina Batista Leal Oliveira**, **José Iracy Macário Barros**, do Partido União, **Nilton de Souza Melo**, **Thiago dos Santos Tezzari**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Bruno Luciano do Couto Araújo**, **Gilber Rocha Mercês**, **Sofia Andrade de Aguiar Gomes**, do Partido Liberal (PL), **Jeovane de Jesus Rocha** do Partido (AGIR), **Breno Mendes da Silva Farias**, **José Uilson Guimarães de Souza**, do Partido (AVANTE), **Evanildo Ferreira da Silva**, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Everaldo Alves Fogaça**, **Wanoel Chaves Martins** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Júnior**, do Partido Progressistas (PP), **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD) e **Fernando Celestino da Silva** (Não possui filiação). Justificada as ausências dos vereadores: **Adriano da Silva Gomes**, **Márcio Pacle Vieira da Silva** e **Marcos Combate**. Após saudar os presentes, o Presidente, Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Quadragésima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Estado de Rondônia**. O Presidente convidou a Secretária Ellis Regina a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal:** (Não houve); **III - Apresentação das proposições dos Vereadores: I- Projeto de Lei nº 4848 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Torna obrigatório a prestação de socorro, pelo atropelador, aos animais atropelados no âmbito do município de porto velho e dá outras providencias.” **II- Projeto de Lei nº 4849 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “ Institui a campanha municipal de conscientização: criança não namora! nem de brincadeira!, e dá outras providencias.” **III- Projeto de Lei nº 4851 de 2025**, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que “Dispõe sobre a proibição de colagem, afixação ou instalação de materiais de propaganda ou comunicação visual, de natureza comercial ou institucional, com ou sem fins lucrativos, em bens públicos e privados nos locais que especifica, e dá outras providências.” **IV- Projeto de Lei nº 4852 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui a Política Municipal Integrada de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes e reconhece como diretrizes públicas os instrumentos produzidos pelo Comitê Municipal e Conselho de Direitos, nos termos que especifica.” **V- Projeto de Lei nº 4853 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Fica autorizada o fornecimento do sensor de glicose e aparelho medidor “FreeStyle Libre” para todas as crianças e adolescentes que possuem diabetes no município de Porto Velho e dá outras providências.” **VI- Projeto**

de Lei nº 4854 de 2025, de autoria do Vereador Marcos Combate, que “Autoriza o poder executivo a instituir política de inclusão de pessoas com deficiência nos cargos comissionados da administração pública Municipal e dá outras providências.” **VII- Projeto de Decreto Legislativo nº 632 de 2025**, de autoria do Vereador Dr.Santana, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho para MARIO VALÉRIO GAZIN, Empresário, presidente do grupo Gazin, e do Instituto Mário Gazin.” **VIII- Projeto de Resolução nº 832 de 2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre revogação da resolução nº 716/CMPV-2024, que estabeleceu auxílio-manutenção pessoal aos membros da CMPV, e dá outras providências.” **Palavra vaga aos Vereadores inscritos;** Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes;** O vereador, durante sessão na Câmara Municipal de Porto Velho, fez um pronunciamento contundente contra a empresa Energisa, acusando-a de práticas abusivas na cobrança de um "custo administrativo de inspeção" incluído nas contas de energia desde junho. Ele parabenizou os 23 vereadores por aprovarem uma lei pioneira que proíbe essa cobrança no município. Segundo ele, a Energisa tenta repassar aos consumidores um custo que já deveria estar embutido no serviço, após ter um aumento de 19% negado pela ANEEL. Dr. Breno destacou que, com a nova lei, caso a empresa insista nessa cobrança, será penalizada em dez vezes o valor cobrado ao consumidor. Ele defendeu a legalidade da medida, amparada no Código de Defesa do Consumidor e na Constituição, e afirmou que a lei é complementar às normas federais e estaduais. O vereador explicou ainda que a inspeção é obrigação da concessionária e que só pode ser cobrada em caso de fraude comprovada a pedido do consumidor. Por fim, cobrou a ausência de posicionamento dos deputados estaduais e federais de Rondônia sobre o tema, e ressaltou o papel pioneiro da Câmara de Porto Velho na defesa dos consumidores diante dos abusos das concessionárias de energia no Brasil. Para fazer uso da palavra o **Vereador Pastor Bruno Luciano;** O vereador, durante pronunciamento na Câmara Municipal de Porto Velho, destacou a importância cultural e afetiva da prática de soltar pipa, lembrando que essa tradição faz parte da infância e da história de muitos. Ele lembrou o processo artesanal de confecção das pipas e defendeu a valorização dessa cultura popular. No entanto, alertou sobre os riscos que a prática tem trazido atualmente, especialmente para ciclistas, motociclistas e pedestres, devido ao uso de linhas cortantes como cerol e linha chilena. Diante disso, propôs a criação de "pipódromos" no município, espaços adequados para que adultos e crianças possam soltar pipa com segurança e participar de campeonatos. Pastor Bruno reforçou que a intenção não é acabar com a tradição, mas garantir segurança para todos, promovendo uma cidade mais organizada e reconhecendo o valor cultural do pipeiro com apoio institucional. Concluiu desejando bênçãos a todos. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência;** (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento; I- Requerimento nº 67 de 2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre revogação da Resolução nº 716/CMPV-2024, que estabeleceu auxílio - manutenção pessoal aos membros do CMPV e dá outras providências.” Em votação; Requerimento aprovado por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **II- Requerimento nº 68 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que requer a inclusão na pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4.855/2025, que "Dispõe sobre a vedação à cobrança de custo administrativo de inspeção por parte da concessionária de energia elétrica, em desconformidade com os incisos V e VI do art. 39 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e institui sanções no âmbito do Município de Porto Velho". Em votação; Requerimento aprovado por quatorze votos favoráveis e nove ausências de plenário. **IV- Leitura de informações Oficiais.** (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, não havendo necessidade, passou imediatamente, à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Projeto de Lei nº 4802 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre a vedação da utilização de recursos públicos municipais para atendimento a objetos inanimados no Município de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Projeto de Lei aprovado em primeira votação por dezessete votos favoráveis, uma abstenção e cinco ausências de plenário. **II- Projeto de Lei nº 4733 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Santana, **(Com emenda)**, que "Dispõe sobre autorização para celebração de parcerias entre o Poder Público e creches, escolas, associações comunitárias e templos religiosos para a oferta de vagas na Educação Infantil, e dá outras providências." **Emenda nº 23 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Santana; Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 4.733/2025, que " propõe a alteração do artigo 6ª do referido Projeto de Lei; Em votação; Emenda aprovada por dezesseis votos favoráveis, uma abstenção e seis ausências de plenário. Em votação do **Projeto de Lei nº 4733 de 2025;** Projeto aprovado em

segunda votação por dezessete votos favoráveis, uma abstenção e cinco ausências de plenário. **III- Projeto de Lei nº 4799 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Fica autorizada a criação a criar o Programa “Esporte e Reabilitação” nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no Município de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Projeto de Lei aprovado em segunda votação por dezessete votos favoráveis, uma abstenção e cinco ausências de plenário. **IV- Projeto de Lei nº 4806 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que “Institui a Política Municipal de Promoção ao Lazer Seguro com Pipas, reconhece o interesse social da atividade no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências”. Em votação; Projeto de Lei aprovado em segunda votação por dezessete votos favoráveis, uma abstenção e cinco ausências de plenário. **V- Projeto de Decreto Legislativo nº 622 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Gilber, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho para MARCOS ROGÉRIO DA SILVA BRITO, senador da República”. Em votação; Projeto de Decreto aprovado por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **VI- Projeto de Decreto Legislativo nº 631 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que “Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Sr. WILLIAM JOSÉ CURI.” Em votação; Projeto de Decreto aprovado por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **VII- Projeto de Lei nº 4855 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre a vedação à cobrança de custo administrativo de inspeção por parte da concessionária de energia elétrica, em desconformidade com os incisos V e VI do art. 39 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e institui sanções no âmbito do Município de Porto Velho”. Projeto de Lei aprovado em primeira votação por dezessete votos favoráveis, uma abstenção e cinco ausências de plenário. **VIII- Projeto de Resolução nº 832 de 2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre revogação da resolução nº 716/CMPV-2024, que estabeleceu auxílio-manutenção pessoal aos membros da CMPV, e dá outras providências.” Em votação; Projeto de Resolução aprovado por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito). Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. Palavra Vaga aos Vereadores inscritos; (Não houve orador inscrito) **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Não houve orador inscrito). Nada mais havendo a tratar, o Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Quadragésima Primeira Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo as quinze horas e quarenta e sete minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereadora Ellis Regina, Segunda- Secretária, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 06/08/2025, 13:38:19